Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto 01.612.289/0001-62 RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, e resolve:

Considerando o preço de mercado dos itens pertencentes ao objeto do presente certame;

Considerando que após verificado o preço atribuído a determinados itens deste processo licitatório, sendo que no Município vizinho de Áurea, RS, os mesmos produtos, com as mesmas características, obtiveram cotação de menor valor em tempo semelhante;

Considerando o interesse e o direito da municipalidade em adquirir bens e serviços que ensejem o menor preço, visto a necessidade de contenção dos gastos públicos, resolve:

- 01 Homologar a presente licitação nestes termos:
- a) Modalidade: Pregão Presencial
- b) Número: 2/2017
- c) Objetivo: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL
- d) Fornecedores e Itens:

MODELO PNEUS LTDA

Itens Vencedores: 4, 11, 12
No valor total de: R\$ 28.696,00

COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Itens Vencedores: 15

No valor total de: R\$ 15.440,00

GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Itens Vencedores: 16, 17, 19
No valor total de: R\$ 41.100,00

- Os demais itens pertencentes ao objeto do presente certame ficam não homologados, cabendo a estes, formulação de novo processo licitatório.
- 02 Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
 - 02.02.04.122.0010.2003.3.3.90.30.39.00.00
 - 04.13.26.782.0010.2013.3.3.90.30.39.00.00
 - 05.01.20.122.0010.2015.3.3.90.30.39.00.00
 - 05.09.20.608.0112.1021.3.3.90.30.39.00.00
 - 05.09.20.608.0112.2129.3.3.90.30.39.00.00
 - 05.11.18.541.0282.2075.3.3.90.30.39.00.00
 - 06.02.12.361.0047.2022.3.3.90.30.39.00.00
 - 07.01.10.301.0010.2037.3.3.90.30.39.00.00
 - 07.03.10.301.0114.2038.3.3.90.30.39.00.00
 - 09.01.08.244.0029.2113.3.3.90.30.39.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Fevereiro de 2017.